



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

OF/GP/LEG/Nº 066/2025

São José do Povo, 25 de março de 2025

Ao  
Senhor Fábio Paulino Garcia  
Secretário Chefe da Casa Civil  
Cuiabá, MT

**PROTOKOLO (Saída)**

Nº 089 Data 25/03/25

Câmara Municipal de S. José do Povo-MT

Funcionário: J. Humberto

**Assunto:** Solicitação de regularização fundiária urbana.

**Prezado Senhor Secretário,**

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste solicitar a realização da regularização fundiária no município de São José do Povo, abrangendo áreas periurbanas, bem como o distrito de Nova Catanduva e a localidade de Alto Bandeirantes. Essas comunidades ainda não dispõem de regularização fundiária, o que compromete a segurança jurídica de seus moradores.

Na área periurbana de nossa cidade, que inclui o cemitério municipal e as residências próximas (vide Anexo I), há uma extensão de 122,578 hectares sem regularização fundiária. Essa situação compromete o desenvolvimento das atividades dos produtores locais e gera insegurança para os moradores, dificultando o acesso a linhas de crédito. Além disso, a regularização do Cemitério Municipal é de extrema importância para o município. A regularização beneficiará diretamente 825 pessoas e indiretamente outras 1.000.

A 5,8 km da cidade, encontra-se a comunidade de Alto Bandeirantes (vide Anexo II), que também não dispõe de terrenos regularizados. Isso impacta negativamente a dignidade dos moradores e impede o acesso a linhas de crédito habitacional. A regularização dessa localidade beneficiará diretamente 650 pessoas e indiretamente outras 500.

No distrito de Nova Catanduva, localizado a 17,3 km da sede do município, os imóveis também se encontram irregulares, gerando insegurança jurídica para os moradores e dificultando seu acesso a crédito. A regularização

Recebi em 25/03/25  
[Assinatura]  
Er. Vato



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POÇO**

fundiária proporcionará segurança jurídica, reduzindo o êxodo rural e garantindo melhores condições aos residentes. Esse processo beneficiará diretamente 350 pessoas e indiretamente outras 300 (vide Anexo III).

A regularização fundiária nas localidades mencionadas é essencial para promover a inclusão social e econômica, facilitar o acesso a serviços públicos, garantir um planejamento urbano adequado, valorizar os imóveis, preservar o meio ambiente, melhorar a qualidade de vida da população, reduzir conflitos e conferir segurança jurídica aos moradores.

Além disso, deve-se ressaltar o potencial de incremento na arrecadação municipal com a regularização dessas áreas. A possibilidade de cobrança de tributos, como o IPTU, contribuirá para a autossuficiência financeira do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

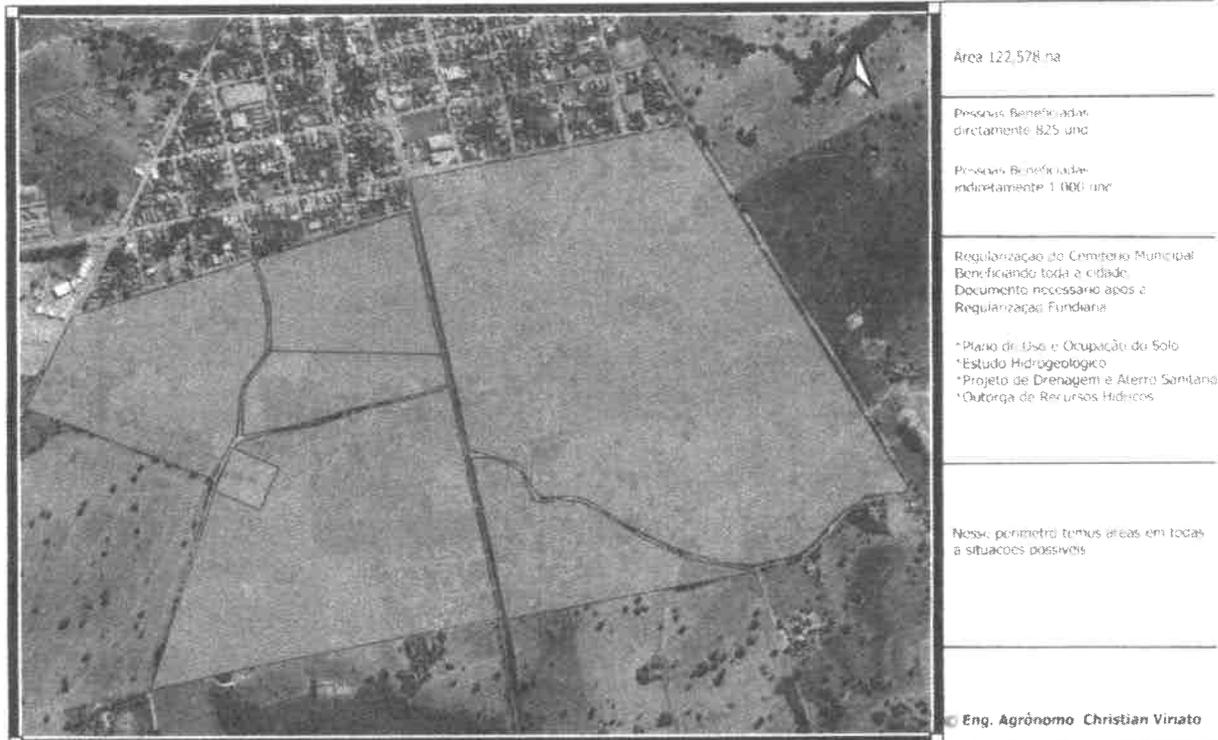
**Nilson Tavares Cerqueira**  
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ANEXO I

## Área em São José do Povo com passível de regularização fundiária





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ANEXO II

**Alto Bandeirantes comunidade Distrito de São José do Povo**



Distância de 5,8 km do perímetro urbano de São José do Povo

PLANTAS DOS IMÓVEIS - GEORREFERENCIADAS  
IMAGEM DE SATÉLITE PLANET VISION

Plano de Zoneamento Urbano - Distância 40-500 metros

Plano de Zoneamento Urbano - Distância 500-1000 metros

A regularização é essencial para garantir a dignidade das famílias, permitindo o acesso ao financiamento habitacional

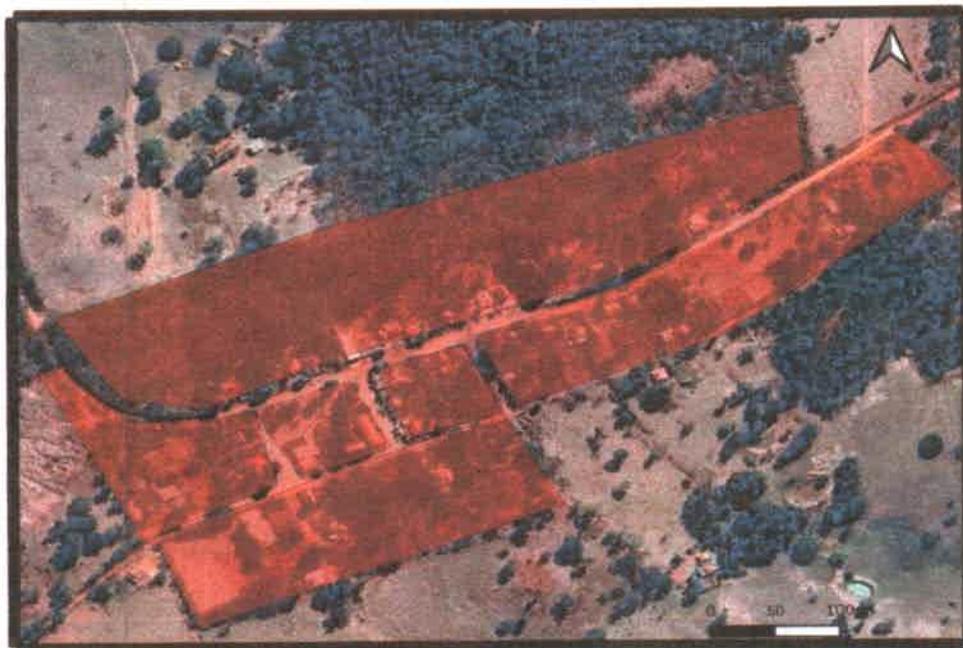
Eng. Agrônomo Christian Viriato



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ANEXO III

**Comunidade Nova Catanduva, Distrito de São José do Povo.**



Roteiro de Acesso 17,3 km

Pessoas Beneficiárias  
Diretamente com a Regularização  
Fundiária 350 unc

Pessoas Beneficiárias  
Indiretamente com a  
Regularização Fundiária 300 unc

A regularização fundiária de uma  
pequena comunidade em um  
distrito é fundamental para garantir  
a segurança jurídica aos moradores,  
permitindo que obtenham a posse  
legal de seus imóveis.

Eng. Agro Christian Viriato

24/03/2025